



33.3.0033174-3

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

LETHE ENERGIA S.A.

Código Ato

Eventos

007

Cód

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
-----	-------	---------------------------

999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
-----	---	--

XXX	XX	XXX
-----	----	---

XXX	XX	XXX
-----	----	---

XXX	XX	XXX
-----	----	---

XXX	XX	XXX
-----	----	---

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR AFFONSO D' ANZICOURT E SILVA , JOSÉ ROBERTO BORGES E RENATO MANSUR SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

Deferido em 08/12/2021 e arquivado em 08/12/2021

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas

Capa	Nº	Páginas
1	1	1
2	2	2
3	3	3
4	4	4
5	5	5
6	6	6
7	7	7
8	8	8
9	9	9
10	10	10
11	11	11
12	12	12
13	13	13
14	14	14
15	15	15
16	16	16
17	17	17
18	18	18
19	19	19
20	20	20
21	21	21
22	22	22
23	23	23
24	24	24
25	25	25
26	26	26
27	27	27
28	28	28
29	29	29
30	30	30
31	31	31
32	32	32
33	33	33
34	34	34
35	35	35
36	36	36
37	37	37
38	38	38
39	39	39
40	40	40
41	41	41
42	42	42
43	43	43
44	44	44
45	45	45
46	46	46
47	47	47
48	48	48
49	49	49
50	50	50
51	51	51
52	52	52
53	53	53
54	54	54
55	55	55
56	56	56
57	57	57
58	58	58
59	59	59
60	60	60
61	61	61
62	62	62
63	63	63
64	64	64
65	65	65
66	66	66
67	67	67
68	68	68
69	69	69
70	70	70
71	71	71
72	72	72
73	73	73
74	74	74
75	75	75
76	76	76
77	77	77
78	78	78
79	79	79
80	80	80
81	81	81
82	82	82
83	83	83
84	84	84
85	85	85
86	86	86
87	87	87
88	88	88
89	89	89
90	90	90
91	91	91
92	92	92
93	93	93
94	94	94
95	95	95
96	96	96
97	97	97
98	98	98
99	99	99
100	100	100

7

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LETHE ENERGIA S.A.

NIRE: 333.0033174-3 Protocolo: 00-2021/592343-0 Data do protocolo: 07/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/12/2021 SOB O NÚMERO 00004662687 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1CCAB934A72CBFFCBB3422409386BC59184D45B034F85D33852A064358D5B782

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 1/7



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0033174-3

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/592343-0

07/12/2021 14:32:56

JUCERJA

Último arquivamento:

00004082836 - 11/06/2021

NIRE: 33.3.0033174-3

LETHE ENERGIA S.A.

Boleto(s): 103890691

Hash: B22DF6E8-13AD-4614-8A0B-4BA5A7124D9E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

LETHE ENERGIA S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

007

[illegible]

Requerente

Nome:	Thiago Conte Lofredo Tedeschi
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	41991211605
E-mail:	leventura@tesadvogados.adv.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	07/12/2021
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

07/12/2021

Data



00-2021/592343-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LETHE ENERGIA S.A.

NIRE: 333.0033174-3 Protocolo: 00-2021/592343-0 Data do protocolo: 07/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/12/2021 SOB O NÚMERO 00004662687 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1CCAB934A72CBFFCBB3422409386BC59184D45B034F85D33852A064358D5B782

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/7

LETHE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF N.º 25.227.949/0001-50
NIRE 3330033174-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada em 19 de novembro de 2021, às 10:00 horas, na sede da Lethe Energia S.A., localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22775-028, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (a "Companhia").
2. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Secretário: Isis Paula Cerinotti Malhaes
3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.
4. ORDEM DO DIA: Examinar e deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) a aprovação da constituição, pela Companhia, da seguinte garantia, a qual será compartilhada entre (a) o Banco Bradesco S.A., na qualidade de fiador ("Fiador"), nos termos do "*Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças*", originalmente celebrado, em 09 de outubro de 2020, entre, dentre outros, a Alex I Energia SPE S.A., Alex III Energia SPE S.A., Alex IV Energia SPE S.A., Alex V Energia SPE S.A., Alex VI Energia SPE S.A., Alex VII Energia SPE S.A., Alex VIII Energia SPE S.A., Alex IX Energia SPE S.A. e Alex X Energia SPE S.A. ("SPEs"), na qualidade de afiançadas, a Emissora, a Companhia e o Energia Sustentável Fundo de Investimento em Participações e Multiestratégia, na qualidade de intervenientes-anuentes e (b) os titulares das notas comerciais da 1ª (primeira) emissão de notas promissórias comerciais, em 3 (três) séries, no valor total de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) da Alex Energia Participações S.A. ("Emissora", "Notas Comerciais", "Emissão" e "Titulares das Notas Comerciais", respectivamente): alienação fiduciária da totalidade das ações detidas pela Companhia, de emissão das SPEs, em favor dos Titulares das Notas Comerciais, representados pela Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar, sala 2401, Centro, CEP 20.050-005, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.227.994/0001-50 ("Agente Fiduciário"), nos termos do aditamento, sob condição suspensiva, do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças*", originalmente celebrado, em 28 de maio de 2020, entre a Lethe, a Emissora e o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG")

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Isis Paula Cerinotti Malhaes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7F16-DF23-6A30-00A7.

Internal Use Only

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LETHE ENERGIA S.A.

NIRE: 333.0033174-3 Protocolo: 00-2021/592343-0 Data do protocolo: 07/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/12/2021 SOB O NÚMERO 00004662687 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1CCAB934A72CBFFCBB3422409386BC59184D45B034F85D33852A064358D5B782

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



("Alienação Fiduciária de Ações" e "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações");

(ii) aprovação da celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações;

(iii) a delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à formalização do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, podendo, para tanto, (a) discutir, negociar e definir dos termos e condições dos aditamentos aos Contratos de Garantias (incluindo documentos correlacionados e/ou decorrentes destes), bem como eventuais novos aditamentos e celebração dos demais documentos decorrentes ou correlacionados à Emissão, e/ou à Alienação Fiduciária de Ações, incluindo anexos, notificações, procurações (*ad negotia* com prazo de vigência equivalente às obrigações garantidas), contratos de prestação de serviço com banco depositário e eventuais aditamentos de todo e qualquer documento necessário no âmbito da Emissão e/ou da Alienação Fiduciária de Ações, e (b) praticar todos os atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos e/ou autarquias competentes junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação dos atos mencionados nos itens anteriores; e

(iv) a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia no âmbito da Emissão e/ou da Alienação Fiduciária de Ações.

5. DELIBERAÇÕES: Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações

(i) observada a quitação integral do BTG ("Condição Suspensiva"), aprovar a constituição da Alienação Fiduciária de Ações, que será compartilhada com o Fiador e os Titulares das Notas Comerciais, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações;

(ii) aprovar a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações pela Companhia, bem como a outorga de procuração (*ad negotia*) pelo prazo que vigorar as obrigações garantidas, independentemente da restrição do prazo de 1 (um) ano prevista no Estatuto Social;

(iii) aprovar a delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à formalização das demais garantias reais da Emissão e/ou à realização da Emissão, incluindo, mas não se limitado, a (a) discussão, negociação, definição dos termos e condições do aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações (incluindo documentos correlacionados e/ou decorrentes deste), bem como a celebração dos demais documentos decorrentes ou correlacionados à Emissão e/ou ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, incluindo anexos, notificações, procurações (*ad negotia* com prazo de vigência equivalente às obrigações garantidas), contratos de prestação de serviço com banco depositário e eventuais aditamentos de todo e qualquer documento necessário no âmbito da

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Isis Paula Cerinotti Malhaes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7F16-DF23-6A30-00A7.

Internal Use Only

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LETHE ENERGIA S.A.

NIRE: 333.0033174-3 Protocolo: 00-2021/592343-0 Data do protocolo: 07/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/12/2021 SOB O NÚMERO 00004662687 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1CCAB934A72CBFFCBB3422409386BC59184D45B034F85D33852A064358D5B782

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 4/7

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Isis Paula Cerinotti Malhaes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7F16-DF23-6A30-00A7.

Emissão e/ou das demais garantias reais da Emissão; e **(b)** prática de todos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos e/ou autarquias competentes junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação das deliberações aqui previstas.

(iv) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia no âmbito da Emissão e/ou da Alienação Fiduciária de Ações e/ou das demais garantias reais da Emissão, nos termos das deliberações aqui previstas.

6. ESCLARECIMENTOS: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário conforme o disposto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.
7. ENCERRAMENTO: NADA mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Assinaturas: Mesa – Presidente: Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Secretário: Isis Paula Cerinotti Malhaes;

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2021

Mesa:

Carlos Gustavo Nogari Andrioli

Presidente da Mesa

Isis Paula Cerinotti Malhaes

Secretária

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Isis Paula Cerinotti Malhaes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7F16-DF23-6A30-00A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Isis Paula Cerinotti Malhaes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7F16-DF23-6A30-00A7.

Internal Use Only

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LETHE ENERGIA S.A.

NIRE: 333.0033174-3 Protocolo: 00-2021/592343-0 Data do protocolo: 07/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/12/2021 SOB O NÚMERO 00004662687 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1CCAB934A72CBFFCBB3422409386BC59184D45B034F85D33852A064358D5B782

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7F16-DF23-6A30-00A7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7F16-DF23-6A30-00A7



Hash do Documento

DB9F763C40C08B17641792E17346894733F6D592E8CBA411AFAAD41E8ADB10A6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/11/2021 é(são) :

☒ Carlos Gustavo Nogari Andrioli - 861.403.379-68 em 24/11/2021

11:48 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Isis Paula Cerinotti Malhaes - 102.591.647-63 em 23/11/2021

19:06 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA LETHE ENERGIA S.A., NIRE 33.3.0033174-3, PROTOCOLO 00-2021/592343-0, ARQUIVADO EM 08/12/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004662687, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 319.017.878-00	THIAGO CONTE LOFREDO TEDESCHI



08 de dezembro de 2021.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral